



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

PORTARIA Nº 034/2015

Altera a Portaria nº 007/2015, e da outras providencias.

O prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º O art. 2 da Portaria 007 de 05 de março de 2014 onde constava o servidor **AMAURI CORREA DE ALMEIDA**, como membro da Comissão Permanente de Licitação, passa a constar o servidor **JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS**, brasileiro, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº 10.644.989-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.424.129-14, como membro da CPL junto aos procedimentos licitatórios realizados sob as todas as modalidades de licitação.

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados

Art. 3º Revogadas as disposições em contrario esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná,
aos 18 (dois) dias do mês de Novembro do ano de 2015.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal